



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 28/2022 De 08 de Abril de 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado, nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando o feriado de nacional da sexta feira da paixão, (sexta feira);

DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 14 de abril de 2022, em virtude do dia da Paixão de Cristo, e no dia 15 de abril de 2022, feriado nacional do dia da Paixão de Cristo.
- Art. 2° Ficam excluídos das disposições do artigo 1°, no dia 14 de abril de 2022, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, Secretaria Municipal de Finanças, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade dos serviços, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo único – competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aguidabã/SE, 08 de abril de 2022.

Francisco Fracimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02